



Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

 <b>CARDOSO &amp; SANTOS SERVICOS DE ARBITRAGEM LTDA</b> <b>CNPJ:</b> 33.227.194/0001-11 RUA ENGENHEIRO MERCER, 1625 - FUNDOS CEP: 87307-890 - Bairro: JARDIM CIDADE ALTA Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30162224 Celular: (449) 98959505 Email: LUXCONTABIL@ONDA.COM.BR Insc. Municipal: 21559	Número da NFS-e <b>71</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe**

 <b>Estado do Parana</b> <b>Prefeitura Municipal de Campo Mourao</b> Secretaria de Finanças e Orçamento	Autenticidade <b>0174830053519793</b>	
	Data Emissão <b>19/05/2023</b>	Hora Emissão <b>09:39:55</b>

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome Fantasia <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE</b>		
Razão Social <b>MUNICIPIO DE MAMBORE</b>		CPF/CNPJ <b>75.368.928/0001-22</b>
Endereço <b>RUA GUADALAJARA</b>	Número <b>645</b>	Complemento
Bairro <b>CENTRO CÍVICO</b>	CEP <b>87340-000</b>	Cidade - Estado <b>MAMBORE - PR</b>

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>1211</b>	<b>7673</b>	<b>2.1700 %</b>	<b>TIRF</b>	<b>5.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111,10</b>

**Descrição do Serviço:**  
Arbitragem referente 10 jogos Campeonato Municipal de Futebol 2023 a R\$ 512,00 cada

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
5.120,00	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	111,10	0,00	<b>5.120,00</b>	
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03  
**1211 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 5% da receita bruta**

Legenda do local da prestação do serviço  
**7673 - MAMBORE - PR**

Outras informações  
 TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI  
 (1211) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.  
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 282/2019 de 21/05/2019.  
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/06/2023.  
 A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Gerência de Valores Econômicos .  
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 688,64 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 205,31 (4.0100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.  
 CNPJ 33.227.194/0001-11  
 BANCO SICOOB 756  
 AGENCIA 4340  
 CONTA CORRENTE 137.290-4